REQUERIMENTO Nº 70-2017
Data: 13 de março de 2017

Ementa: apresenta o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja enviado Ofício à Senhora Marli Aldflen, parabenizando na pessoa desta todas as envolvidas no brilhante e exemplar trabalho desenvolvido pela Pastoral da Criança neste Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para a Senhora Marli Aldflen, parabenizando na pessoa desta todas as envolvidas no brilhante e exemplar trabalho desenvolvido pela Pastoral da Criança neste Município.

A Pastoral da Criança, organismo de Ação Social da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), vem sendo apontada como uma das mais importantes organizações de todo o mundo a trabalhar em saúde, nutrição e educação da criança do ventre materno aos seis anos de vida, envolvendo necessariamente famílias e comunidades.

E neste Município, a atuação tem alcançado grandes conquistas para a comunidade, especialmente aqueles que mais precisam de apoio. E na opinião deste Vereador, o trabalho precisa continuar.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento e do posterior envio do Ofício, além de colocar-se à disposição da Pastoral da Criança para auxiliar em tudo aquilo que for possível, necessário e importante para a entidade e para a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2017.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RON.
Discutido e votado em 13/03/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário